

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 435/71

Aprovado em 18/10/1971

Aprova-se a indicação de Denis Donaire como Instrutor, a título preçário, da disciplina Estatística I, no curso de Ciências Económicas e administração de Empresas do Instituto Municipal de São Caetano do Sul.

PROCESSO N. 733/71

INTERESSADO: DENIS DONAIRE

ASSUNTO: Indicação -Instrutor- Estatística I - IMES de São Caetano do Sul. Aprovado

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: WLADEMIR PEREIRA

Relatório -

O ofício de fls. 3, do Sr. Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, indica para regente da disciplina Estatística I, no curso de Ciências Económicas e Administração de Empresas, o Sr. Denis Donaire.

No processo encontramos a seguinte documentação relacionada com o ensino de Estatística:

1. As fls. 10, fotocópia do diploma de Bacharel em Ciências Económicas e administrativas pela Faculdade de Santo André;

2. Declaração da Fac. de Ciências Económicas de Santo André, as fls. 24, de que leciona, como Assistente (cargo, inicial da carreira) a cadeira de Estatística Metodológica e Económica.

Não possuindo diploma ou certificado de pós-graduado, mestre ou doutor na matéria que pretende lecionar, não há como autorizar.

Poderá ser admitido na carreira inicial de Instrutor, à título precário, até que apresente um dos títulos acima. Deve, porém, fazer prova de haver satisfeito as exigências da Lei Federal n. 4.739 de 15.7.1965, ou fazer prova de que tem parecer favorável do CFE, anteriormente à publicação da citada lei.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27 de setembro de 1971.

(aa) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente
Conselheiro WLADEMIR PEREIRA - Relator
Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA
Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO
Conselheira AMÉLIA A. D. DE CASTRO
Conselheiro LAERTE RAMOS DE CARVALHO
Conselheiro OSWALDO A. B. DE MELLO
Conselheiro WLADEMIR PEREIRA